

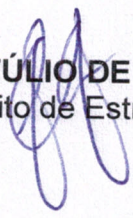


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, que "*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer Sabrina Milhomens, e dá outras providências.*"

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a **LEI Nº 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).**

  
**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito de Estreito/MA

*Recebido  
27/10/2023  
- as JJ: 37  
APP*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

**LEI Nº 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer Sabrina Milhomens, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER SABRINA MILHOMENS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 45.981.342/0001-78, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 17 de outubro de 2023.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Código identificador: 9fa14601eb430c1d060412a23f1f1721

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 107**

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer Sabrina Milhomens, e dá outras providências."**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a **LEI Nº 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, AOS DEZESETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).**

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 798ed91a2fc35ede4df82f671d0aad3a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 025/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO,

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 38,763,50 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e três mil e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/10/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19, neste ato representada pelo Srº Adão Gomes Maia, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 - Sócio Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 8eb0e9e3383ae3c44943417625c2da50

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 034/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 36.854,98 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/10/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19, neste ato representada pelo Sr.º Srº Adão Gomes Maia, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 - Sócio Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: b450d5d614171d8cdc36c80deaacc376

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2023.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2023.** "Dispõe Sobre o Luto Oficial de 03 (três) Dias, no município de Gonçalves Dias-Ma, em razão do falecimento da Professora **ESMERALDA LIMA VIEIRA** e Ponto Facultativo nesta Quarta-Feira 18/10/2023 e da outras Providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei. CONSIDERANDO: O Falecimento da Professora **ESMERALDA LIMA VIEIRA**, pelos preciosos trabalhos dedicados neste município e em especial a Educação. **RESOLVE: Art. 1º-** DECRETAR, Luto Oficial, nos dias 18, 19 e 20 de Outubro de 2023, em razão do falecimento da Professora **ESMERALDA LIMA VIEIRA**, pelos preciosos trabalhos dedicados neste município, em respeito, gratidão e consideração. **Art. 2º-** DECRETAR, Ponto Facultativo Quarta-Feira dia 18/10/2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, excetuam-se, deste decreto os órgãos e entidade de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza Pública, Vigilância Pública, Hospital Municipal Dr. Leônidas Lima da Silva, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamentos. **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, 135º ANO DA REPÚBLICA E 65º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. **ANTONIO SOARES DE SENA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 0263ede7557e9fda217937fac6f3e220

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº**